



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 324, de 30 de março de 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, integrado, do IFMG-*campus* Ribeirão das Neves.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 324, de 30 de março de 2017, com alteração do número de vagas de 40 para **80** vagas anuais, duas turmas, turno de funcionamento integral, do Curso Técnico em Administração, integrado, do IFMG-*campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 04/01/2024, às 12:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1786814** e o código CRC **EB24CB17**.

23713.001550/2023-18

1786814v1